

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Após as questões colocadas na nossa Pergunta ao Governo N.º 2626/XIII de 29-06-2016, relativamente à qual aguardamos resposta, sucederam já três descarrilamentos que comprovam em absoluta a gravidade da medida que a IP tomou ao eliminar o Comboio de Socorro da EMEF do Barreiro e da imperiosa necessidade da intervenção do Governo para que este seja imediatamente reativado.

A CT da EMEF alertou-nos para a ocorrência de dois descarrilamentos nos dias 03-07-2016 e 04-07-2016 com intervenções simultâneas dos comboios de socorro do Entroncamento e do Porto. Com a particular relevância do Comboio de Socorro do Porto não ter conseguido fazer o carrilamento e ser necessário após a conclusão do carrilamento do comboio de passageiros seguir a composição de emergência do Entroncamento para fazer o carrilamento do comboio pesado de mercadorias do operador privado MEDRAIL. Menos de um mês após o nosso alerta, ocorreram na zona de atuação do comboio de Socorro do Entroncamento dois carrilamentos em simultâneo o que foi de encontro às preocupações expressas com a segurança e comprova como a CET 296 ANEXO 1 contraria a Obrigação imposta aos Estados-Membros da promoção e reforço da segurança ferroviária e dando prioridade à prevenção de acidentes graves, alínea 1 do Artigo 4. da Diretiva 2004/49/CE (Diretiva relativa à Segurança Ferroviária).

Na passada sexta-feira, dia 15-07-2016, ocorreu outro descarrilamento de um comboio de mercadorias do operador privado MEDRAIL em Leiria / Regueira Pte (A). Foram chamados os meios de socorro rodoviários de Campolide que manifestaram a sua incapacidade para fazerem o carrilamento. Tendo sido ativado o comboio de socorro da EMEF do Entroncamento. O carrilamento durou cerca de 24h ficando hipotecadas durante esse período as composições de socorro ferroviário do Entroncamento e de Lisboa. Alterado que foi o paradigma de Socorro Ferroviário após 29-05-2016, pela eliminação do comboio de socorro do Barreiro do Sul ficou sem meios de socorro toda a zona Sul do Portugal.

Ficou inequivocamente comprovada a absoluta necessidade de manter o Comboio de Socorro do Barreiro cujos meios estão vocacionados para o carrilamento de comboios de pesados mercadorias. A equipa de socorro de Campolide vocacionada para o carrilamento de comboios suburbanos de passageiros não conseguiu fazer o carrilamento, tal como não conseguiria provavelmente fazer um carrilamento de um comboio pesado de mercadorias ocorrido nas

linhas do Sul, onde anteriormente a 29-05-2016 tínhamos ao serviço o comboio de socorro do Barreiro. Este sim,perfeitamente talhado para o carrilamento de comboios pesados de mercadorias. Quando tal descarrilamento vier a ocorrer e for necessário chamar o comboio de socorro do Entroncamento, a distância a percorrer por esse comboio é muito grande e o tempo de impedimento da via, em situação de risco é brutalmente acrescido relativamente ao que ocorreria anteriormente à medida de eliminação do Comboio de Socorro Ferroviário do Barreiro. Que existiu ao serviço desde tempos imemoráveis nos Caminhos de Ferro de Portugal, manifesta sempre foi a sua necessidade numa extensão de cerca de 600 Km de ferrovia que tinha a seu cargo. Num aumento do risco da operação ferroviária, dos seus trabalhadores e do meio ambiente em caso de vazamento de fluidos perigosos dos comboios de mercadorias.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e) do Artigo 156 da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea e), do n.º 1 do Artigo 4 do Regimento da Assembleia da República, requeremos que nos sejam facultados para análise:

1. A análise de risco que teve como suporte a eliminação do Comboio do Barreiro.
2. Os pareceres a essa análise de risco de todos os operadores Ferroviários de passageiros e mercadorias que operam nos 600 Km de linha que ficou sem o comboio de socorro do Barreiro.

Palácio de São Bento, terça-feira, 19 de Julho de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

FRANCISCO LOPES(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)